



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000  
C.G.C.(MF) 44 493 575/0001-69  
"ESPERANÇA E FUTURO"

## LEI Nº 025/94.-

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).-

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I :-

- Artº 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito especial, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas da aquisição de um trator agrícola, zero hora, de acôrdo com o item "II", da artigo 2º, da Lei Municipal nº 023/94, de 05.09.94, que trata de Convênio desta Prefeitura Municipal com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.-
- Artº 2º - Os recursos destinados ao cumprimento da obrigação do artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.-
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 05 de outubro de 1994.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea/SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

CICERO CLARINDO DOS SANTOS

Director - Unidade Adm. Organ.  
Serv. Internos. Florínea/SP.